

PORTARIA DG N. 194, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA DG N. 194, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/21652/2023, que determina a revisão do cálculo de proventos de aposentadoria para que a Gratificação Natalina componha a base da remuneração utilizada para o cálculo da média para apuração dos proventos de aposentadoria;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/22915/2020, que concede aposentadoria voluntária por implemento de idade ao servidor Raul Adalberto Buccini;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/22119/2024; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

1 - Reconhecer o direito à revisão de proventos de aposentadoria em favor do servidor aposentado Raul Adalberto Buccini, nos termos da decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/21652/2023; da Portaria GP n. 2/2021, publicada no DEJT em 14/1/2021; do Acórdão n. 1176/2015-TCU-Plenário e da Portaria MTP n. 1.467/2022.

2 - Autorizar o pagamento do passivo a título de revisão de proventos de aposentadoria em favor do servidor aposentado Raul Adalberto Buccini, correspondente ao lapso temporal de 14/1/2021 a 31/12/2022, condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária.

PATRICIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 323, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 323, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT n. 3, de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/21116/2024.

RESOLVE:

Nomear o servidor Paulo Henrique Barros de Laurentys para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon (Gabinete n. 8), exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 322, de 12 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 343, DE 13 DE JUNHO DE 2024.